

suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/06/2021 a 09/06/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

BMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com sede em Belém/PA, Rua Antônio Barreto, nº 130. Loja 02. Bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, Telefone: (91) 3199 - 8616 / 98429 - 1062, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 29.906.123/0001-78, e-mail: baruch@terra.com.br					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
17	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE 30L, 100 LUMENS, DUAS INTENSIDADES, TRAVA ANTIFURTO, BATER DE LÍTIO	ELGIN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 129,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 666793

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021/
FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 - FSCMP, Processo nº 894527/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 01/06/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, MANGUEIRAS, LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA, ADAPTADORES STORZ, REGISTROS GLOBO, CHAVES STORZ, ESGUICHOS E VISORES EM ACRÍLICO", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/06/2021 a 07/06/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

M. Mocelin & Cia Ltda. ME com sede em Rod. PR 475, Km 33,3,s/nº, Barracão I, Bairro, São Jorge d'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, Telefone: (46) 3534-8000 / (46) 3534-8013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.971.216/0001-18, e-mail: licitacoes@extintoresmocelin.com.br					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
13	Chave engate mangueira, conexão de engate rápido de mangueira	MOCELIN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
14	Adaptador engate, : bronze fundido, rosca: 2 1/2 x 1 1/2 x 1 1/2 pol, aplicação: mangueira combate incêndio redução em "y" dupla saída. 10X10 cm- face única	MUCELIN	05	R\$ 41,67	R\$ 497,00
15	Registro globo, material: latão, bitola: 2 1/2 pol, características adicionais: de 45°.	MUCELIN	02	R\$ 126,67	R\$ 253,34
16	Placa identificação, material: pvc, comprimento: 30 cm, altura: 20 cm, aplicação: identificação de abrigo de mangueira e hidrante, espessura: 1 mm, fundo: vermelho, fixação: autoadesiva.	MUCELIN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 951,69	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 666798

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021/
FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 - FSCMP, Processo nº 894527/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 01/06/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, MANGUEIRAS, LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA, ADAPTADORES STORZ, REGISTROS GLOBO, CHAVES STORZ, ESGUICHOS E VISORES EM ACRÍLICO", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/06/2021 a 07/06/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com sede na rua jorge da silva, bairro são cristovão, na cidade de Erechim R/S nº 38, CEP: 99709-369, Telefone (54)99189-8797(54)99110-2514(54)981318686, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 37.278.673/0001-18 IE 039/0185869, e-mail: vendas.eremaster@gmail.com					
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
11	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 2 1 1/2 POLEGADAS DE 15 METROS, CONFECIONADO 100% EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL (TIPO SARJA), NA COR BRANCA COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA E DOTADA DE UNIÕES TIPO STORZ	CM COUTO	50	269,50	R\$ 13.475,00
VALOR GLOBAL:				R\$: 13.475,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 666799

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 425 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA, por fatos descritos no processo nº 2021/7559, com prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- Benilson Mauro de Souza Costa (Presidente);
- Márcio Augusto Souza de Azevedo (Vogal);
- Cristiane Ferreira (Secretária).

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666745

**PORTARIA Nº 375/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 25 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/472726; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.